



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 109/2023

OFÍCIO Nº 0298/2023-GAP

Protocolo 36326 Envio em 09/05/2023 11:11:33

Paraguaçu Paulista-SP, 08 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 93/2023-SO, de autoria da Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a segurança das unidades escolares, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 as respostas constam no Memorando Interno, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento 93/2023 – Câmara Municipal – Vereadora Vanes Generoso, informações sobre a segurança das unidades escolares.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de maio de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas, esclarecemos que:

- 1) O Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes e o Gabinete do Prefeito já deliberaram a presença de vigias efetivos nas escolas municipais. Além disso, também se reuniram com a Polícia Militar para intensificar o patrulhamento no Município.
- 2) Os vigias estão atuando na segurança das escolas municipais desde 14/04/2023.
- 3) Prejudicado.
- 4) No momento, não.
- 5) Prejudicado.
- 6) A instalação de concertina, cerca elétrica e equipamentos similares demanda um estudo responsável e aprofundado em relação à estrutura das escolas e, no momento, nem todos os prédios estão devidamente preparados para receber o dispositivo de segurança. Aliás, a instalação em questão deve seguir recomendações específicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em relação à altura do dispositivo, voltagem, entre outros.
- 7) No momento, não.
- 8) Prejudicado.
- 9) Mediante estudo da necessidade do equipamento e disponibilidade financeira, futuramente a Administração pode vir a considerar a instalação do dispositivo.

Sem mais para o momento.



Documento assinado digitalmente

PAULA RENATA BERTHO
Data: 03/05/2023 16:02:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação

Departamento Municipal de Educação (DEDUC)
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP 19700-015
Fone: (18) 3361-9640 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP

